



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 808 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Avenida Dom Aluizio Antonio dos Santos, a Av. que indica,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CE,

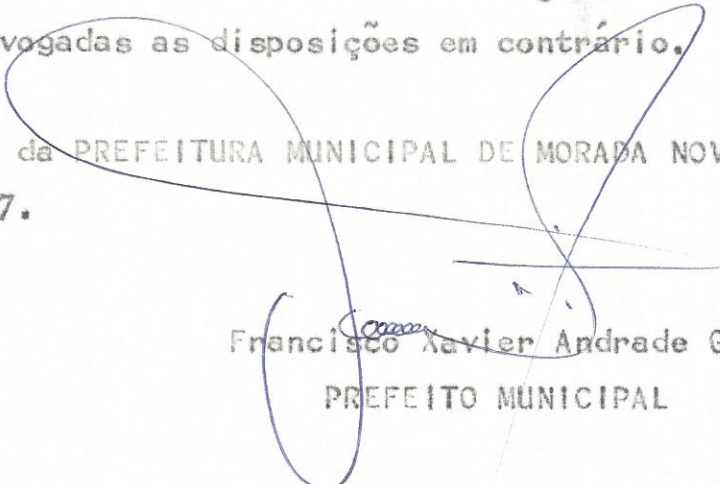
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Dom Aluizio Antonio dos Santos, a avenida com os seguintes limites:

Inicia às margens da Lagoa da Salina, crescendo em direção ao norte até a Av. Santos Dumont, paralela ao leste com as ruas de Fátima e Pe. Francisco Alves Teixeira e ao oeste com o loteamento de Edmar Rabelo Maia, localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.

  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL